



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ  
Gabinete do Presidente

**LEI MUNICIPAL Nº 3474 DE 04 DE AGOSTO DE 2021.**

EMENTA: "DÁ DENOMINAÇÃO A  
LOGRADOURO LOCALIZADO EM  
IPIABAS.

A Câmara Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica denominada, de **Rua Paulo Sérgio Araújo da Costa**, a atual "rua sem nome", situada em Ipiabas, após a Rua D

**Art. 2º** Esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 04 DE AGOSTO DE 2021.

  
**MARIO REIS ESTEVES**  
Prefeito Municipal

**Projeto de lei nº 066/2021**  
**Autor: José Luiz de Brum Sabeça**